



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA -
ETDUFPA - INGRESSANTES 2024
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Em cumprimento a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cursos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Escola de Teatro e Dança – ETDUFPA - INGRESSANTES 2024, Edital Nº 006/2023 – ETDUFPA/ICA, de 28 de agosto de 2023 para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 09 de dezembro de 2023 (sábado).

HORÁRIO PARA CHEGADA AO LOCAL DA ENTREVISTA: 08:30h às 09:00h.

HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 09:00h

LOCAL: Mirante do Rio – Sala 115 – 1º andar, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
ESCOLA DE TEATRO E DANÇA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA -
ETDUFPA - INGRESSANTES 2024
EDITAL DE Nº 006/2023 - ETDUFPA/ICA, DE 23 de agosto 2023

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	117955	ALINE SILVA CARVALHO	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
2	117857	ANA MARIA DA GLÓRIA FERREIRA BARRAL	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
3	117838	ÍTALO ALVES DA SILVA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
4	118242	JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
5	118374	KAMILLY ALVES XAVIER	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
6	118288	LAYSA GABRIELLE BRITO LOPES	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
7	117887	LORRAN MARQUES	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
8	118490	MARIA LETÍCIA RAMOS GONÇALVES	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
9	118110	TATIANE SOARES MONTEIRO	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
10	117762	TATYANE RDRIGUES ROCHA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR
11	118246	YEDA NEVES COSTA	TECNICO EM DANCA - INTERPRETE-CRIADOR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118310	ADRIA LETICIA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
2	117794	AMARILDO NATANAEL BORGES PASTANA	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
3	117740	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
4	118093	BRUNO FERREIRA DE ASSIS	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
5	118389	BRUNO REIS MAIA	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
6	118382	EVENY LARISSA MELO DA COSTA	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
7	117777	JOÃO BTISTA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
8	118073	JOÃO PAULO MONTEIRO RAMOS	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
9	117748	MAIRON JOSÉ FALEIRO PANTOJA	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
10	118254	MARIA JOSÉ CASTRO PURESIA	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
11	118384	RAFAEL DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO
12	118030	WALAN VICTOR PEREIRA CARDOSO	TÉCNICO EM TEATRO VESPERTINO

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	117749	HELLANA DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
2	118150	LIVIA VITORIA ALVES TRINDADE	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
3	117766	UARLASON DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118124	MANUELA SILVA DE CASTRO	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
2	118487	MICHEL FARIAS DA LUZ	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
3	118306	MIRLEM DA CRUZ RODRIGUES	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
4	118505	RENAN NAZARENO DAMASCENO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
5	118196	RENATO SILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM CENOGRAFIA
6	118436	SARA EVELYN VALENTIM MONTEIRO	TÉCNICO EM CENOGRAFIA

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da meia hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

2.2 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.3 O(A) candidato(a) poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre os candidatos e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizada a entrevista pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.5 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.6 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença dos candidatos.

2.6.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.

2.7 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) que recusar a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023.

2.10 O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no link do Processo Seletivo, no dia 11.12.2023.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 A desobediência aos critérios constantes neste Edital implicará na **eliminação** do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do Processo Seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação..

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, na página de acompanhamento do candidato, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão